

## USCS abre atendimento com “tira dúvidas” para IR, empresas e pessoas físicas

---

[Amanda Sakumoto](#)



*Professor Lucio Flavio apresenta novo projeto da USCS, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal, durante o RDtv (Foto Reprodução).*

Em mais uma ação voltada à prestação de serviços para a comunidade, a USCS (Universidade de São Caetano) deu início aos trabalhos do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF). Desde o início de março, os atendimentos estão voltados a membros da comunidade da universidade. Até o final do mês, os serviços serão abertos à toda comunidade. Em parceria com instituições de ensino superior, o NAF disponibilizará orientações e atendimento contábil e fiscal gratuito para pessoas físicas e jurídicas e entidades sem fins lucrativos, que estejam enquadradas dentro do escopo específico.

Os atendimentos serão voltados a moradores e empresas de São Caetano, em situação de vulnerabilidade, ou seja, com menor poder aquisitivo. “Por enquanto, atenderemos a comunidade do nosso entorno, mas a ideia é ampliar e atender a população da nossa região. Esse serviço social atenderá as camadas mais carentes. A ideia não é substituir a Receita Federal ou os escritórios de contabilidade, mas prestar serviços à comunidade. Essa é a missão da USCS”,

afirma o professor Lucio Flavio Franco, gestor do curso Ciências Contábeis da universidade, em entrevista ao RDtv.

Dentre os serviços oferecidos, neste primeiro momento, o foco está nos atendimentos relacionados a abertura de MEI (microempreendedor individual), regularização de CPF e auxílio no preenchimento da declaração de IR (imposto de renda).

Futuramente, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da universidade oferecerá os serviços de agendamento para atendimento na Receita Federal, cadastro de imóveis rurais, cadastro de pessoas físicas, cadastro nacional da pessoa jurídica, certidão de regularidade fiscal, certificado digital, declaração do IR da pessoa física, declaração para cumprimento de obrigações acessórias de entidades civis sem fins lucrativos, isenção de IPI/IOF – aquisição de veículo para deficiente e autista, dentre outros.

O Núcleo atenderá as segundas e terças-feiras, das 17h às 19h, na avenida Goiás, 3400, bairro Barcelona. Mais informações pelo telefone 4239-3621 ou pelo e-mail [naf@online.uscs.com.br](mailto:naf@online.uscs.com.br).

### **Prazo de declaração do IR segue até 29 de abril**

Durante a entrevista, o professor Hélio Alves da Silva, coordenador do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da USCS, orienta para que os moradores fiquem atentos ao prazo de encerramento das declarações do IR, que segue até dia 29 de abril de 2022. “Prestem atenção na mudança do prazo, diferente dos outros anos, que o encerramento foi último dia de abril, em 2022, o prazo termina no dia 29”, ressalta o coordenador. “É importante ter em mãos toda documentação, no momento de preencher a sua declaração. Fazendo de forma coordenada e com calma para não cometer erros. e não deixe para a última hora”, alerta.



*Professor Hélio Alves alerta sobre prazo do IR 2022, que segue até 29 de abril  
(Foto Reprodução)*

Além da nova data, há outras novidades com relação ao imposto de renda deste ano. “Houve uma evolução tecnológica que auxilia o contribuinte. A declaração poderá ser feita no portal Gov.br, além da plataforma da Receita Federal. O processo está mais fácil e pode ser feito por meio de computadores, tablets e celulares” explica Franco.

### **Quem pode declarar?**

O valor mínimo para declarar o Imposto de Renda 2022 é de R\$ 28.559,70 recebidos em 2021, ou cerca de R\$ 2.380 por mês, o que inclui salários, aposentadorias, pensões e aluguéis. Também devem declarar aqueles que realizaram operações na bolsa de valores, que tiveram ganho de capital na venda de bens ou direitos sujeitos a pagamento do IR, que tenham bens ou direitos acima de R\$ 300 mil em 31 de dezembro do ano passado, que tiveram receita de atividade rural acima de R\$ 142,7 mil, dentre outros quesitos. “Também há o parâmetro de R\$40 mil de rendimentos isentos e não tributáveis. Existem algumas condições específicas, como se você realizou movimentação na bolsa de valores, mesmo que pequeno, e fez o resgate, deve incluir na sua declaração”, explica Aves.

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3072746/uscs-abre-atendimento-com-tira-duvidas-para-ir-empresas-e-pessoas-fisicas/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Repórter Diário

**Seção:** Cidades